ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Novembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 36/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 28 de Outubro de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 170 CAMISAS INFORMATIVAS PARA O PROJETO: PREVENÇÃO E CUIDADOS DO COVID19 EXECUTADO PELOS TRABALHADORES DA LINHA DE FRENTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIA ALMEIDA BARRETO - R$ 3.570,00.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Outubro de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R$ 17.035,20.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Outubro de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 170 CAMISAS INFORMATIVAS PARA O PROJETO: PREVENÇÃO E CUIDADOS DO COVID19 EXECUTADO PELOS TRABALHADORES DA LINHA DE FRENTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2020. DOTAÇÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 1003 090 122 2133 ENFRENTAMENTO COVID19 LEI 173/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00176/2020 - 27.10.20 - ANTONIA ALMEIDA BARRETO - R$ 3.570,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2020. DOTAÇÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 1003 090 122 2133 ENFRENTAMENTO COVID19 LEI 173/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00180/2020 - 27.10.20 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R$ 17.035,20.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

A Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira pinheiro, S/N - Centro–São João do Rio do Peixe - PB, torna público recebimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa:BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 09.560.267/0001-08DEFERIDOE SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62INDEFERIDOao objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João do Rio do Peixe - PB, 21Outubro de 2020

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020

O Município de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial torna a público que a licitação Pregão Eletrônico nº 00011/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado à Merenda (kit) Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi considerada FRACASSADA. Motivo: Licitantes Inabilitados. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/n° – Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 28 de Outubro de 2020.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de KITS de testes de Diagnóstico de determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM, contra o novo Coronavírus (COVID–19), por imunicromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON BARBOSA FALCÃO – MEI - R$ 39.000,00.

Serra da Raiz - PB, 19 de Outubro de 2020.

ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2020. OBJETO: Aquisição parcelada de KITS de testes de Diagnóstico de determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM, contra o novo Coronavírus (COVID–19), por imunicromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de KITS de testes de Diagnóstico de determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM, contra o novo Coronavírus (COVID–19), por imunicromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00005/2020. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios – FUS/Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 –10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.99.00 10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00044/2020 - 19.10.20 - EVERTON BARBOSA FALCÃO - MEI - R$ 39.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 04 122 2012 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2042 MANTER O PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02401/2020 - 05.08.20 - JACKSON WANDERLAN DE LIMA - R$ 34.500,00; CT Nº 02402/2020 - 05.08.20 - MARINA LUZIANNE QUEIROZ COSTA - R$ 48.300,00; CT Nº 02403/2020 - 05.08.20 - TEREZA CRISTINA FERREIRA CANTILINO - R$ 48.300,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACKSON WANDERLAN DE LIMA - R$ 34.500,00; MARINA LUZIANNE QUEIROZ COSTA - R$ 48.300,00; TEREZA CRISTINA FERREIRA CANTILINO - R$ 48.300,00.

São João do Tigre - PB, 05 de Agosto de 2020

JOSÉ MAUCELIO BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2020

OBJETO:Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas – PB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste município vem, através deste aviso, comunicar a todos os interessados o resultado de julgamento da Fase Proposta de Preços, referente a Tomada de Preços N° 00011/2020: LICITANTES CLASSIFICADOS CONFORME A PROPOSTA:1º.AM ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.351.120/0001-85, VALOR: R$ 310.356,18 e 2º.F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40, VALOR: R$ 322.700,88. LICITANTE DESCLASSIFICADO CONFORME A PROPOSTA: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84 – Não atendeu, em parte, aos subitens 7.2. "a" e 7.2. "f"; ficando assim, a sua proposta em desacordo com o edital. Abre-se prazo recursal de acordo com os termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Informações: junto à CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, das 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 29 de Outubro de 2020.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de aventais hospitalares necessários ao enfrentamento e controle à disseminação do novo Coronavírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: marcada para o dia 03de Novembro de 2020 às 09h00, foi remarcada para a data de 09 de Novembro de 2020 às 09h00, em virtude deerro na informação do objeto da licitação no site Portal de Compras Públicas, o edital republicado permanece inalterado. A licitação ocorreráatravés do site www.portaldecompraspublicas.com.br.Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônicowww.tce.pb.gov.bree-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 29 de Outubro de 2020.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC), NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

Torna público o ADIAMENTO do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de rever as exigências do instrumento convocatório. Comunica também que em breve estará divulgando nova data para a realização do certame.

Santa Rita - PB, 29 de outubro de 2020

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

Torna público que o Pregão em epígrafe foi considerado fracassado. Comunica também que brevemente será divulgada nova data para licitação com igual objeto.

Santa Rita - PB, 29 de outubro de 2020

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020
UASG 925302 – Nº da Licitação no COMPRASNET: 90123/2020

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.gov.br/compras, no dia 13/11/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR A FORMAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SOBRE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO BULLYING: RESPEITO É BOM, BULLYING É CRIME!, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT/PB, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º Andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-01041-5

João Pessoa, 29 de outubro de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA Nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E A KIARA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA, CNPJ Nº 13.494.904/0001-62.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2020, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n° 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, RÔMULO SOARES POLARI FILHO brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844-56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e RICCELLY FARIAS DE LACERDA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 027.445.074-74, portador da cédula de identidade nº 2.197.172 (SSP/PB),residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem RESCINDIR UNILATERALMENTE o Instrumento Particular de Contrato Preliminar de Compra e Venda, firmado em31 de Janeiro de 2018,com a empresa KIARA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA,inscrita no CNPJ Nº 13.494.904/0001-62, que tem por objeto, formalmente, uma área total medindo1.155,00m² (mil, cento e cinquenta e cincometros quadrados), constituída pelo lote de terra, de área não edificada, localizado na Rua José Cézar de Carvalho,no Distrito Industrial de Mangabeira, no Município de João Pessoa-PB,Lote nº 729 da Quadra 208,com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte – em 55,00 m com o lote 708 da quadra 208; Ao sul – em 55,00m com o lote 750 da quadra 208; ao Leste, em 21,00m com a Rua José Cezar de Carvalho; ao Oeste, em 21,00 com o lote 178 da quadra 208,operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: CONSIDERANDO que a empresa em tela VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, especialmente a previsão contida nas Cláusulas Sexta e Oitava, alíneas "a", "b" e "c", do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda em questão,principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas inadimplência perante o fisco estatual ou municipal, bem como a não implantação/funcionamento da empresa dentro do prazo estabelecido em contrato, além da destinação diversa da inicialmente contratada; CONSIDERANDO, ainda, o pleno direito de RESCINDIR UNILATERALMENTE O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PRELIMINAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra-assinados, conforme Resolução de Diretoria n° 043/2019, datada de 28 de Novembro de 2019, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; CONSIDERANDO, por fim, todos os fundamentos descritos acima, FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA Nº008/2018firmado em 31 de janeiro de 2018, celebrado entre aCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E A EMPRESA KIARA INDÚSTRIA DDE ARTEFATOS E COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA.

João Pessoa, 10 de Junho de 2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente
RICCELLY FARIAS DE LACERDA
Diretor de Operações

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020
Registro CGE Nº 20-01121-4
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020- CEL (Obras de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana da cidade de Lagoa de Dentro, no segmento correspondente a Rodovia PB-085).

Devido a não manifestação no prazo estabelecido, da empresa SECULAR COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, 1ª ME/EPP classificada, fica convocada a 2ª ME/EPP melhor classificada: - CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP – (R$ 912.726,83) até 10% da 1ª lugar - TCPAV – TÉCNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - R$ 877.509,04, e ,em virtude de ter manifestada e comprovada ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1 , 14.5.2 inciso 14.5.2.1 e 14.5.3, fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para nova proposta de preço

João Pessoa, 29 de outubro de 2020.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020
Registro CGE Nº 20-01121-4
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020- CEL (Obras de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana da cidade de Lagoa de Dentro, no segmento correspondente a Rodovia PB-085).

Devido a não manifestação no prazo estabelecido, da empresa SECULAR COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, 1ª ME/EPP classificada, fica convocada a 2ª ME/EPP melhor classificada: - CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP – (R$ 912.726,83) até 10% da 1ª lugar - TCPAV – TÉCNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - R$ 877.509,04, e ,em virtude de ter manifestada e comprovada ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1 , 14.5.2 inciso 14.5.2.1 e 14.5.3, fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para nova proposta de preço

João Pessoa, 29 de outubro de 2020.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PROCESSO 0011603-39.2013.815.2001. COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DECITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - O Dr. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc. F A Z S A B ER que fica CITADO(A) pelo presente edital VALTECIR DOS ANJOS GALVÃO JÚNIOR, brasileiro, portador de CPF n°. 044.944.674-30e RG n°. 01990779931, para proceder ao pagamento da quantia de R$ 49.520,83 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). No caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (Dez por cento), serão reduzidos à metade. O prazo para embargar a execução será de 15 (quinze) dias, a partir da juntada aos autos do respectivo mandado citatório. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30%, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Será nomeado curador especial em caso de revelia. Assim, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou o magistrado MM. Carlos Eduardo Leite Lisboa, expedir o presente edital, que devera ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2020, Eu, Geneysson André Pereira Correia, Técnico Judiciário, digitei-o. Carlos Eduardo Leite Lisboa. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Capital.

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefone: (0xx83) 3293.1262
EDITAL DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL III
Salete Gomes de Mendonça Santos, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, na forma da Lei etc.

FAZ SABER QUE para ciência de pessoas interessadas, em cumprimento ao que determina e dispõe o art. 2º. do Dec. nº.58/37, regulamentado pelo Decreto-Lei nº. 3.979/38, com as instruções introduzidas pelo Dec. Nº. 271/67, ao qual foi incorporado a Lei 4.591/64, combinado ao que dispõe a Lei nº. 6.015/73, ao qual foi incorporado as modificações introduzidas pela Lei nº. 6.709/79, que a empresa BERENICE CARVALHO FALCÃO DOS SANTOS, empresa sediada na Rua São José, s/n, Distrito de Fagundes, em Lucena-PB, inscrita no CNPJ nº. 11.467.543/0001-30, neste ato representada pela Sra. BERENICE CARVALHO FALCÃO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 374.462.404-82, portadora da Carteira de Identidade nº. 861.315-2ª Via-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua São José, 442, nesta cidade de Lucena-PB, que apresentou planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Lucena-PB, bem como memorial descritivo, e demais documentação exigida pela lei em vigor, que ficam arquivados neste cartório referente a implantação do LOTEAMENTO DENOMINADO MORADA DO SOL III, situado na Rua São José, s/n, Distrito de Fagundes, nesta cidade de Lucena, Estado da Paraíba, constituído de três (09) quadras, composta de duzentos e dezesseis (216) lotes, com uma área de 37.440,00m2, uma área verde de 15.101,20m2, uma área de equipamento comunitário de 4.165,00m2, doze (12) vias públicas com calçada de 18.799,80m2, abrangendo uma área total de 75.506,00m2, de área loteada, e que as imposições daqueles que se acham prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados no prazo de quinze (15) dias, a contar da data de sua publicação no Órgão Oficial do Estado, findo o prazo não havendo impugnação, será feito o registro dos referidos lotes de terreno acima citados. Dado e passado nesta cidade de Lucena, aos 27 de outubro de 2020, Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos-Oficiala, que este fiz digitar e assino.

Salete Gomes de Mendonça Santos
Oficiala

CARTÓRIO ALTAIR CAVALCANTI QUINTÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAMANGUAPE - PB
Rua Presidente João Pessoa,n.º 27, Centro - CEP: 58.280-000-Mamanguape/PB - CNPJ 09.288.564/0001-46
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. José BustorffFeodrippe Quintão, na qualidade de Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Mamaguape/PB, segundo as atribuições e comandos contidos no art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário n.º 0033418130000011960, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/10/2019, referente ao imóvel com as seguintes descrições: Terreno Rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado no Município de Mamanguape-PB, com a área de 259,2665ha, com Perímetro de 10.990,52m,matriculado sob o nº 12.891 vem, pelo presente, intimarDISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA LTDA (CNPJ Nº 04.782.925/0001-92), na qualidade de devedora fiduciante, representada por seus sócios: DIEGO CAVALCANTI DE ANDRADE (CPF 062.197.744-69) e THIAGO CAVALCANTI DE ANDRADE (CPF 009.452.664-80)e AGROPECUARIA VALE VERDE LTDA (CNPJ 06.315.871/0001-80),na qualidade de garantidora, representada por seus sócios: DIEGO CAVALCANTI DE ANDRADE (CPF 062.197.744-69) e THIAGO CAVALCANTI DE ANDRADE (CPF 009.452.664-80), a pagar, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao encargo, o valor do débito posicionado em11/03/2020 no importedeR$ 167.747,82 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é realizada por Edital, nos termos do §4, do citado art. 26, em virtude do devedor se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifica-se, ainda, que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciárioBANCO SANTANDER BRASIL S/A , nos termos do §7, do artigo 26, da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape/PB, no dia 19 de outubro de 2020. Dr. José BustorffFeodrippe Quintão, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Mamaguape/PB.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL
FENAPAF
Ministério do Trabalho 46000.002696/2001-07
Edital de Convocação
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos artigos 16º parágrafo 3º e 17º alínea "b" do Estatuto Social e obedecendo ao que dispõe a legislação vigente são CONVOCADOS os senhores Delegados Representantes pertencentes aos Sindicatos filiados há mais de 02(dois) anos e no gozo dos direitos sindicais (art. 13º e em situação regular junto ao Ministério da Economia e de acordo com a legislação vigente) participar das seguintes Assembleias, todas a se realizar no dia 03 de dezembro de 2020, na sede da Federação, na Avenida João Cabral de Mello Neto nº 610, Sala 502 - Barra da Tijuca , na cidade do Rio de Janeiro-RJ:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – às 12 horas, em primeira convocação, ou meia hora depois com qualquer número de presentes em segunda afim de deliberar a seguinte ordem do dia:1) Analise, apresentação de defesa e deliberação de sanção disciplinar ao Conselheiro Jorge Ivo Amaral da Silva.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - às 13 horas, em primeira convocação, ou meia hora depois com qualquer número de presentes em segunda convocação, para participarem da Assembleia Geral Ordinária afim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e votação da prestação de contas do exercício de 2019; 2) Apresentação, discussão e votação da previsão orçamentária do exercício de 2021; 3) Homologação dos atos da Diretoria quanto aos pagamentos efetuados a Diretoria, Funcionários, Autônomos e Prestadores de Serviço, aprovando ou não os atos administrativos e financeiros da administração da entidade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – às 15 horas em primeira convocação, ou meia hora depois com qualquer número de presentes em segunda afim de deliberar a seguinte ordem do dia:1) Extinção do Conselho Deliberativo e 2) Apresentação e votação de alteração do Estatuto. Tal definição da necessidade de alteração estatutária foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 10.12.2019, quando foi criada uma Comissão e dada a oportunidade aos sindicatos de mandarem sugestão; 3) Composição da Diretoria; 4) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO LEITE
Presidente

EDITAL - O Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado da Paraíba – SSPC/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os policiais civis ativos e inativosda PolíciaCivil do Estado da Paraíba, para participarem da Assembléia Geral Estadual, que acontecerá no próximo dia 05 de novembro de 2020, às 08hs em primeira convocação uma hora após segunda chamada com a presença de qualquer número, na sede própria do SSPC/PB, sito,Avenida General Osório, nº 90, Centro. João Pessoa/PB. Pauta a) Discussão e votação do texto do projeto de LONPC, de consenso com a ADEPOL NACIONAL a ser votado no Congresso Nacional Extraordinário da COBRAPOL nos dias 06 e 07 de novembro; b) Autorização para participação do SSPC/PB no Congresso da COBRAPOL; c) Outros assuntos de interesse da classe. João Pessoa, 29 de outubro de 2020. Antônio Erivaldo Henrique de Sousa - Presidente do SSPC/PB

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ODr.RICARDODASILVABRITO– MM.JuizdeDireitoda10ªVaraCíveldaComarcadaCapital, emvirtudedalei,etc.FAZ SABER queficaINTIMADA,pelopresenteEDITAL,aLEBASI CALÇADOS LTDA., na pessoa do seu representante legal, inscrita no CNPJ nº 08.598.118/0001-75, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para promover o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, da quantia de R$ 12.955,96 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sob pena de incidência de multa e arbitramento de honorários advocatícios da fase executiva, ficando ciente que transcorrendo o prazo legal sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação.Tudo conforme despacho nos autos da EXECUÇÃO Nº. 0001042-24.2011.815.2001, tendo como exequente: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, e executada: LEBASI CALÇADOS LTDA., cujo despacho foi o seguinte:" Nos termos do art. 513, § 2°, IV, do CPC, intime-se o devedor, através de edital com prazo de 30 (trinta) dias, para promover o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa e arbitramento de honorários advocatícios da fase executiva, ficando ciente que transcorrendo o prazo legal sem o pagamento Voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. O edital deverá ser publicado no sítio do TJPB e na plataforma de editais do CNJ. Aos 20 de novembro de 2018- RICARDO DA SILVA BRITO- JUIZ DE DIREITO". E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020. Eu, Técnico Judiciário, o digitei. RICARDO DA SILVA BRITO- Juiz deDireito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PRAZO 20 DIAS

PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE JOÃO PESSOA. 6ª VARA CíVEL. Ação Monitória em fase de Execução de Sentença. Autor – UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Réu - SMA - SERVIÇOSEEMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO 20 DIAS. A Dra. Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de João Pessoa/PB. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, se processam aos termos da Ação Monitória em fase de execução de Sentença, processo tombado sob nº 0022655-32.2013.815.2001, em que figura como autor/ Exequente, UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.e como Réu/ Executado SMA - SERVIÇOS E EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS LTDA, . E, é o presentepara INTIMAR SMA-SERVIÇOSEEMPRÉSTIMOSIMOBILIÁRIOSLTDA,CNPJ/MF00.588.403/0001-01,atualmenteemlugarincertoenãosabido,paraquefetueocumprimentovoluntáriodojulgado,pagandoaimportânciadeR$ 21.307,76 (vinte e um mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), sob pena de aplicação da multa de 10% (dez por cento), estabelecida no art. 523. Fica a parte executada advertida de que transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC/2015. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de João pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos 04 de setembro de 2020. Eu, Izaura Gonçalves de Lira, digitei. (as) Ana Amelia Andrade Alecrim Camara, Juíza de Direito

---

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IMACULADA PARAÍBA - SINFPIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, faço saber que no dia 13 de novembro de 2.020, no período das 07:00 às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Imaculada, no PSF do Povoado Santo Aleixo e no PSF do Distrito de Palmeira será realizada Eleição, em Primeira Convocação, para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade acima descrita, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação deste Edital em jornal de circulação local e estadual e de sua afixação na Sede do Sindicato, nos termos do Estatuto Social do Sindicato. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de acordo com o art.42 do Estatuto Social do Sindicato, será dirigido à Comissão Eleitoral Sindical, devendo ser assinado por todos os candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, quando se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A publicação será feita pela Comissão Eleitoral Sindical e imediatamente será aberto o prazo para requerimentos de impugnação de chapas, com base estatutária.

Imaculada - PB, 29 de Outubro de 2.020.

Comissão Eleitoral Sindical

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - CRA/PB
EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES
REALIZADAS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-PB comunica os resultados da eleição realizada no dia 28 de outubro de 2020, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA-PB.

Para o CRA-PB os Profissionais de Administração:
Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivos	Suplentes
1. Adm.César Emanoel Barbosa de Lima	1. Adm.Jairo de Pontes Gomes
2. Admª.Isabelle Lopes Fernandes Medeiros	2. Adm. André Luís Coelho Fernandes
3. Adm. Paulo Adriano da Silva Carvalho Ferreira	3. Admª.Tereza Evâny de Lima Renô

João Pessoa/PB, em 30 de outubro de 2020.

Admª. Elisa Aragão Vieira
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PB
CRA-PB nº 1-1528

EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS O Dr. KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES, MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório da 15ª Vara Cível, se processam os termos de uma Ação Monitória, processo nº 0818561-03.2016.8.15.2001, promovida pelo ITAU UNIBANCO S.A, instituição financeira, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902 em face de ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA - ME, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.680.619/0001-50, com endereço na Avenida Dom Pedro II, nº 531, Box 245, 1º andar, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-420. E, é o presente para CITAR a promovida ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA - ME, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação e, efetuar o pagamento do débito no valor de 61.759,24 (Sessenta e um mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e vinte e quatro centavos), valor indicado na exordial, o qual tal cumprimento pelo promovido, ficará isento de custas e honorários advocatícios ou apresentar Embargos Monitórios no prazo de quinze (15) dias. Não sendo embargada a ação no prazo acima mencionado, ou rejeitados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito a prova escrita em Título Executivo Judicial, convertendo-se este mandado em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Tí t u l o VI I I , Ca p í t u l o X, d o Có d i g o Pr o c e s s o Ci v i l. Advirta-se, ainda, que será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do estado da Paraíba, aos 24 de abril de 2020. Eu, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

SUCONOR S/A – CNPJ N.º 12.726.493/0001-20 – NIRE N.º 25300007974 – ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17/06/2020 - 01 –Data, hora e local: Rua Capitão José Rodrigues do Ó, nº. 501, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, às 15:00 horas, em 17/06/2020. 02 – Convocação e Presença: A convocação foi dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3 – Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Omar Cardoso de Melo, que convidou o Sr. Gustavo Roberto Ganzerli Nahas, para secretariar os trabalhos da reunião. 4 – Ordem do Dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: I – Contrato da operação de financiamento; II – A outorga de garantia real para o referido financiamento e III – Outras matérias de interesse da Companhia. 5 – Deliberações: Abertas as discussões, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer restrições aprovaram e autorizaram: I – A Contratação de operação de financiamento pela Companhia, mediante a emissão da Cédula de Crédito Bancário nº CSBR20200600203 ('CCB'), no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e juros remuneratórios equivalente a 100% da taxa média referencial dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI Extragrupo) apuradas pela B3 S/A. – Brasil, Bolsa, Balcão (sucessora por incorporação de CETIF S/A. – Mercados Organizados) e divulgada no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescidos exponencialmente de sobretaxa de 1,60% ao ano, com base em um no de 252 dias úteis, calculada de forma exponencial, nos termos da CCB, em favor do Banco CreditSuisse (Brasil) S/A. ("CreditSuisse"), instituição financeira inscrita no CNPJ sob o n.º 32.062.580/0001-38 ("Financiamento") com vencimento em 13/06/2023; e II – A negociação pela Companhia, por meio de seus representantes legais, de todos e quaisquer termos do Financiamento, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, contratos, aditamentos, procurações termos e/ou certificados relativos à operação de Financiamento aqui aprovada. 6 – Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Omar Cardoso de Melo; Gustavo Roberto Ganzerli Nahas. Conselheiros: Gustavo Roberto Ganzerli Nahas; Omar Cardoso de Melo e José Paulo Jereissati. Junta Comercial do Estado da Paraíba: Registro em 27/07/2020 15:23 Sob n.º 20204054761. Protocolo n.º 204054761 de 25/07/2020 14:56 – Código de Verificação: 12003228924 – Nire: 25300007974. Suconor S/A.